

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA



Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária, **estiveram presentes**, os senhores: **JOÃO CARLOS DOS SANTOS** - PREFEITO MUNICIPAL DE GARÇA; **ABIGAIL CATELI DIAS** - PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA; **MARCOS ROBERTO FRUGERI** - PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ; **CLEBER MENEGUCCI** - PREFEITO MUNICIPAL DE LUPÉRCIO; **JOSÉ VALENTIM FODRA** - PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO; **ADILSON LOPES DE OLIVEIRA** - PREFEITO MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO; **RENATO INÁCIO GONÇALVES** - PREFEITO MUNICIPAL DE GÁLIA; **TIRSO FERNANDES SOBREIRO JUNIOR** - PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA. Iniciaram-se os trabalhos e abertura da Assembleia com a palavra do Presidente, Sr. João Carlos dos Santos, que acolheu a todos, informando que foi enviado antecipadamente a Ata da Assembleia realizada em 20/04/2022, para ciência, deixando a palavra aberta para manifestações ou dúvidas, e, caso não haja, consideramos aprovada a referida Ata, dispensando, assim, sua leitura. Todos concordaram ficando aprovada por unanimidade. Na sequência, iniciou-se a deliberação sobre a contemplação por meio dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, um financiamento na modalidade não reembolsável, no valor de R\$ 3.232.500,00 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) para a aquisição de uma Usina Móvel de RCC e um Caminhão Cavalô Mecânico, que poderão ser adquiridos através das Atas de Registros de Preços nºs 14 e 15/2022 (SIMA) e, com isso, conseguirmos avançar, pois, trata-se de conquista positiva mediante os esforços de todos, com o apoio e colaboração dos representantes de cada município consorciado poderá ser colocado em prática o funcionamento em breve do Consórcio. Em continuidade, se faz necessário a prorrogação do Contrato de Rateio, mediante 4º Aditivo, sendo as mesmas condições, ou seja, mesmos valores e prazo de 12 meses, para que assim consigamos arcar com as despesas fixas existentes e a manutenção da capitalização do Consórcio. Após uma breve pausa, com a palavra, o senhor presidente mencionou sobre a importância da aprovação da Resolução nº 01/2022, quanto a abertura de crédito especial, para que assim, possamos dar seguimento à compra dos equipamentos, já que não teremos custo algum, pois, isso foi uma contemplação à fundo perdido do FECOP, se todos estão de acordo, daremos sequência às deliberações. Neste momento todos se manifestaram favoravelmente, sendo aprovada a Resolução nº 01/2022 por unanimidade e com aplausos pela conquista. O senhor Marcos Frugeri - Tesoureiro, assim como a senhora Abigail - Secretária se manifestaram confiantes a cada dia neste sonho a se realizar, e que ajudará muito cada município consorciado. Com a palavra, o senhor presidente continuou informando que mediante as Atas de Registro de Preços da SIMA – Secretaria de

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº <u>4398</u>
Registro nº <u>669</u>

